

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1627, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Loide Aparecida Bueno de Lima, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.552, de 22.08.2023,

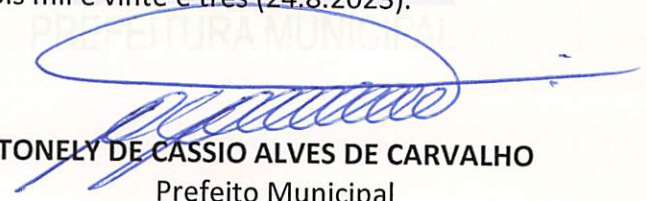
RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, **LOIDE APARECIDA BUENO DE LIMA**, portador do CI-RG nº 8.936.482-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 065.278.629-74, de o cargo efetivo **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela portaria nº 1610, de 11.8.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24.8.2023).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2461 | IBAITI, QUINTA-FEIRA, 24 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1627, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera, a pedido, a servidora Loide Aparecida Bueno de Lima, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob protocolo 26.552, de 22.08.2023,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, LOIDE APARECIDA BUENO DE LIMA, portador do CI-RG nº 8.936.482-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob nº 065.278.629-74, de o cargo efetivo **SERVENTE ESCOLAR**, admitida pela portaria nº 1610, de 11.8.2023, em virtude de aprovação em Concurso Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (24.8.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE
IBAITI:7700806
8000141

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE
IBAITI:77008068000141
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PR, L=IBAITI, OU=
26219888000141, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial,
CN=MUNICIPIO DE IBAITI:77008068000141
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.24 17:15:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.1